

CHAMADA INTERNA PROPPi/UNIPAMPA 02/2019

CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/ 02/2018 – AÇÃO TRANSVERSAL - PROJETOS INSTITUCIONAIS

I – OBJETIVO

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPi) da UNIPAMPA selecionará propostas, na forma de pré-projetos, que poderão compor o projeto institucional no âmbito da **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/ 02/2018 –AÇÃO TRANSVERSAL - PROJETOS INSTITUCIONAIS** publicada em 27.12.2018 e disponível em <http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/630>

As propostas para apoio financeiro a projetos institucionais devem contemplar, pelo menos, uma das seguintes linhas temáticas, que serão analisadas separadamente:

TEMA 1: Setor de Fruticultura e Floricultura para o Bioma Caatinga (não se aplica, ver item 1.1 da chamada 02/2018 Finep);

TEMA 2: Centros de Cirurgia Robótica em Hospitais Universitários (não se aplica, ver item 1.2 da chamada 02/2018 Finep);

TEMA 3: Setor Agropecuário; e

TEMA 4: Setor Forense (não se aplica, ver item 1.4 da chamada 02/2018 Finep).

OBS.: Os valores dentro de cada linha temática serão de acordo com a CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/AÇÃO TRANSVERSAL 02/2018 e distribuídos entre os subprojetos institucionais de acordo com as definições da reunião presencial do dia 30 de janeiro em Alegrete.

II – CRONOGRAMA

1ª Etapa

Encaminhamento de Carta demonstrando interesse: **até 21 de janeiro de 2019, até às 12h (horário de Brasília)**, para o e-mail: proppi@unipampa.edu.br A confirmação do recebimento da Carta ocorrerá até dia 22 de janeiro de 2019.

2ª Etapa

Encaminhamento, para o e-mail proppi@unipampa.edu.br, da relação de Pesquisadores que irão compor a equipe até **25 de janeiro de 2019, até às 12h (horário de Brasília)**. *Os coordenadores indicados serão convidados a participar de uma reunião presencial dia 30 de Janeiro em Alegrete para definir os valores de cada subprojeto caso haja mais de um interessado por área temática.*

Encaminhamento dos pré-projetos com os respectivos orçamentos ou pró-formas, e com a ata do conselho de campus ou *ad referendum* da direção do campus : **até 20 de fevereiro de 2019, até às 12h (horário de Brasília) (serão automaticamente eliminadas a propostas que não atenderem)**.

3ª Etapa

Divulgação do Resultado Preliminar (FINEP): a partir de 30 de abril de 2019.

Divulgação Resultado Final (FINEP): a partir de 30 de maio de 2019.

III - ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DOS PRÉ-PROJETOS

OBSERVAÇÃO – Os itens de cada proposta, abaixo relacionados, deverão observar o número máximo de caracteres a serem inseridos no Formulário de Apresentação de Propostas – FAP. As propostas que não atenderem as especificações serão desclassificadas. A disponibilização do FAP ocorrerá a partir do dia 10/01/2019.

- 1 – Título;
- 2 – Objetivos (Geral e Específicos);
- 3 – Justificativa e Relevância;
- 4 – Impactos Previstos da pesquisa científica e tecnológica;
- 5 – Avanços esperados na implantação ou consolidação de programas de pós-graduação stricto sensu;
- 6 – Equipamentos e/ou obras solicitados (descrição, finalidade, valor em reais e em US\$, quando for o caso; no caso de equipamentos importados prever recursos na ordem de 15% do valor do equipamento para as despesas de importação; projetos de obras ou reformas devem apresentar o projeto arquitetônico);
- 7 – Equipe habilitada que justifique a aquisição dos equipamentos (somente poderão concorrer à proposta pesquisadores da UNIPAMPA), sendo o coordenador, preferencialmente, bolsista de produtividade do CNPq;
- 8 – Cronograma físico e de desembolso.

IV - DESPESAS APOIÁVEIS

No âmbito da **CHAMADA PÚBLICA MCTIC/FINEP/AÇÃO TRANSVERSAL 02/2018 – Projetos Institucionais** poderão ser apoiadas as seguintes despesas, as quais deverão estar diretamente relacionadas à execução da proposta:

1. Despesas Correntes

- Material de Consumo: insumos para uso nos equipamentos;
- Diárias e Passagens;
- Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica - relacionados ao treinamento, à operação e manutenção de equipamentos multiusuários;
- Despesas acessórias com importação.

2. Despesas de Capital:

- Obras e Instalações: pequenas reformas necessárias para a adequação do laboratório para os equipamentos;
- Equipamentos e Material Permanente: Equipamentos, seus acessórios e componentes que os integram, materiais permanentes.

3. Despesas Operacionais e Administrativas:

O projeto poderá solicitar a cobertura de despesas operacionais e administrativas, de caráter indivisível, respaldadas na Lei nº 10.973/04, denominada “Lei da Inovação”, até o limite de 3% do valor dos recursos federais solicitados.

Para cada item solicitado referente a pequenas reformas ou adaptações deverão ser fornecidas: justificativa e descrição técnica do serviço.

V - CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

A instituição poderá apresentar **uma proposta (pré-projeto)**, observando os valores previstos;

O pré-projeto será analisado por consultores *ad hoc* e selecionados pelo Comitê Científico de Pesquisa utilizando os critérios expressos na **CHAMADA PÚBLICA MCTIC/FINEP/AÇÃO TRANSVERSAL 02/2018 – Projetos Institucionais**, maiores informações consultar:

<http://finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/630>

O pré-projeto deverá ser aprovado pelo do conselho de campus, mediante ***ata*** e/ou *ad referendum* da direção do campus (***memorando***), e deverá ser encaminhado pela direção do campus, ***impreterivelmente***, até 21 de fevereiro de 2019 para proppi@unipampa.edu.br.